

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Portaria 36/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

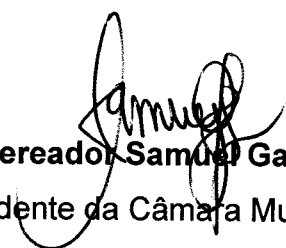
### RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

- I. Bruna Mariana Tito, Assistente Legislativo, por 01 (um) dia em 24 de Agosto de 2015.
- II. Marcio Antonio de Oliveira, Zelador, por 01 (um) dia em 27 de Agosto de 2015;
- III. Karla Maria Sartori, Chefe da Seção I de Patrimônio e Compras, por 01 dia em 01 de Setembro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 14 de Setembro de 2015.

  
Vereador Samuel Gazolla Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá